



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Solicitação de aditamento de contrato para acréscimo de quantitativo, a fim de suprir a demanda da 1ª Remessa da Alimentação Escolar de 2025.

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis se faz necessária para o atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Belém, distribuídos nas diversas modalidades de ensino, durante o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), amparado pela Lei Federal nº 11.947/2009 e gerenciado por esta Fundação.

Considerando que a 1ª remessa da alimentação escolar encontra-se programada para iniciar em 15 de janeiro de 2025, tendo em vista o início das atividades escolares em 27 de janeiro de 2027.

Considerando que no ano letivo anterior, houve um aumento de unidades educacionais com alunos em tempo integral, o que demandará um quantitativo maior de preparações alimentares neste ano escolar.

Considerando a necessidade estratégica de ter saldo de determinados alimentos para suprir a demanda da 1ª remessa, enquanto não concluído os procedimentos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que compõem o cardápio da alimentação escolar do ano letivo que se inicia, faz-se necessário acrescer os quantitativos conforme detalhado nesta justificativa.

Em face do exposto, dada a necessidade de dar início ao fornecimento da alimentação escolar com a maior brevidade possível, tendo em vista a proximidade do começo do ano escolar, solicita-se o acréscimo de quantidades em relação aos itens que constam no quadro abaixo, objeto do contrato nº 008/2024 firmado com a empresa 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para garantir o fornecimento e a qualidade da Alimentação Escolar fornecida aos alunos da rede municipal de Belém no início de 2025.

Contrato n°:	Empres a:	Item/gênero:	Quantidad e em contrato:	Aditivo:	Valor Unitário :	Valor do aditivo:
008/2024	3E	19 – Café em pó torrado e moído	2.376 Kg	100 Kg	R\$38,43	R\$3.843,00
008/2024	3E	35 – Macarrão espaguete de sêmola	32.396 Kg	8.099 Kg	R\$7,50	R\$60.742,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE

Os quantitativos ora solicitados estão de acordo com o limite legal.

Belém - PA, 13 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
PRESIDENTE – FMAE
DECRETO Nº. 113.322/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.